



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 15/2019

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 13 de agosto de 2019, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1– AUTOS Nº. 129/2019 – Campeonato Paranaense – Série Ouro.

Jogo 149: Ampernet/Ampere Futsal X Pato Futsal.

Data: 30/06/2019.

1º Denunciado: João Paulo Borgmann dos Santos (Atleta/Ampere Futsal).

Infração: Art.243-A,do C.B.J.D.

2º Denunciado: Thyaleson Tairan Felix da Silva (Atleta/Pato Futsal).

Infração: Art.258,Caput do C.B.J.D

3º Denunciado: Alfredo Carlos Wagner (Árbitro Principal).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

4º Denunciado: Divonei dos Santos Cordeiro (Árbitro Auxiliar).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

5º Denunciado: Douglas Rudolf Lemos Krause (Anotador).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

6) Denunciado: Fabricio de Almeida (Cronometrista).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D

7) Denunciado: Vilian Alves de Souza (Atleta/Pato Futsal).

Infração: Art.254,§1º,I,do C.B.J.D

Procurador Denunciante: Dr. William Pedroso da Rocha.

2– AUTOS Nº. 139/2019 – Campeonato Paranaense – Ouro Feminino.

Jogo 1099: Cascavel Futsal Feminino X Afeto/Smel/Toledo.

Data: 21/07/2019.

1º Denunciado: Cascavel Futsal Feminino (E.P.D)

Infração: Art.213,inciso I,parágrafo 1º do C.B.J.D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2º) Denunciado: Afeto/Smel/Toledo (E.P.D)
Infração: Art.213,inciso I,parágrafo 2º do C.B.J.D.
Procurador Denunciante: Dr.Marcelo Mussi Corrêa.

3– AUTOS Nº. 140/2019 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 572: Caramuru Futsal X Mauá da Serra Futsal/Pmms

Data: 27/07/2019.

1º) Denunciado: Thiago Alves da Silva (Atleta/Caramuru Futsal).

Infração: Art.254,§1º,I do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Maycon Martins Machado (Atleta/Mauá da Serra/Pmms).

Infração: Art.250,§1º,II e Art.258,§2º,II,ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.Guilherme Mayer Seixas Pombeiro.

4– AUTOS Nº. 141 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 571 : Embala Mais/Toledense X Pyl Futsal/Unisecal/PG

Data: 27/07/2019.

1º) Denunciado: Roberto Batista Conrado (Atleta/Pyl Futsal/Unisecal/PG).

Infração: Art.250,§1º,II, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.Guilherme Mayer Seixas Pombeiro.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Luzia Rosa da Silva, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

Luzia Rosa da Silva
Secretária TJD/PR